



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento
Fone/Fax: 3183-0655 / 3183-0699

ORDEM
DE
SERVIÇO
38/2026

Mod. DISPENSA Nro 6/2026 UG PMI

Números RS's	4 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
5.000,00	CINCO MIL, REAIS

Unid. Gestora Requisitante PMI

Fornecedor 045918 José Carlos Venancio da Silva

Endereço Rua Victor Antônio Caponegro 18 casa 2

Bairro Núcleo Residencial Porto Seguro

Cidade Itatiba

Estado SP

Cep 13255-665

CNPJ/CPF 349.561.538-56

Telefone (11)9308-4105

Fax

End. de Internet

E-mail josecarlos.venancio1@gmail.com

Banco 0380 - PICPAY SERVICOS S.A.

Agência/Conta 0001 / 21345688 - 5

Condição Pagto 15 DDR

Prazo Entrega Conforme TR

Local Entrega RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº

Bairro Entrega ALTO DA SANTA CRUZ

Cep Entrega

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000075/2026	002.007.000.000.000	00548/2026 R\$ 5.000,00	265 002.007.133920011.2050 / 3.3.90.36.00 - OUT SERV DE PESSOA FÍSICA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.08.11.0021.0	UN	1,000	.	5.000,0000	5.000,00	

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Total 5.000,00

Nota :

SOLICITADO PELO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
SR. LUÍS SOARES DE CAMARGO

CARNAVAL 2026

CONTRATAÇÃO DO GRUPO COMUNIDADE DO SAMBA

CPF: 349.561.538-56

APRESENTAÇÃO 16/02/2026 ÀS 15H - PRAÇA DA BANDEIRA



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento
Fone/Fax: 3183-0655 / 3183-0699

ORDEM
DE
SERVIÇO
38/2026

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.
- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo a execução do serviço

ITATIBA/SP, 02 de janeiro de 2026

Seção de Compras